

# DIRECIONAL



**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**  
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Forneçamos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Bele Horizonte, 9 de março de 2020.



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP/15199/O-6.

**Rogério Xavier Magalhães**  
Contador CRC-1MG/0613/O-1.

**QUINET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TÊXTIL S.A.**

CNPJ Nº 21.554.555/0001-55

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Antônio de Almeida 169, bairro Santa Terezinha na cidade de Juiz de Fora/MG, a realizar-se no dia 03 de abril de 2020, às 10h30min em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 1/4 do capital social e às 11h em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. b) Venda de imóveis constantes do ativo circulante. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Juiz de Fora/MG, 27 de fevereiro de 2020. A Diretora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do**

Processo Licitatório nº 18/2020, Pregão nº13/2020. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 01/04/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do**

Processo Licitatório nº 24/2020 – Pregão 018/2020. Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de chaveiro. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 30/03/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35) 3694-4065. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA - A PM Ninheira informa que**

o aviso de licitação dos PP(s) 009 e 010/2020, cujos objetos são, respectivamente: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transportes diversos, com fornecimento do veículo adequado a quantidade de passageiros, mão de obra e manutenção completa dos veículos, destinado ao atendimento das diversas secretarias do município de Ninheira/MG, e Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação, transporte e assentamento de blocos sextavados de concreto e meio fio e transporte de areia, para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Ninheira/MG, se encontram na íntegra no site: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e o edital esta disponível em: [www.ninheira.mg.gov.br](http://www.ninheira.mg.gov.br). Elen C.Santos - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG**

**Aviso de licitação: Tomada de Preço 001/2020** – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção do Parque de Exposição – Convênio 872293/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – Visita Técnica Obrigatória: a partir do dia 16/03/2020, sob agendamento prévio de 48 horas – Entrega dos Envelopes: Dia 31 de março de 2020 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 31 de março de 2020 às 13h15min – Informações/edital: Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – [licitacao@araujos.mg.gov.br](http://licitacao@araujos.mg.gov.br)! O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site [www.araujos.mg.gov.br/](http://www.araujos.mg.gov.br/)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso**

de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2020 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 25 de março de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Aquisição de veículo novo, zero km. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação**

de Nova Data do Processo Licitatório nº 007/2020 – Pregão 003/2020. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes para a agência transfusional da UPA, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 26/03/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação**

do Processo Licitatório nº 33/2020, Pregão nº25/2020. Menor preço por item. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em lavanderia hospitalar, incluindo lavagem, passagem, desinfecção de roupas e peças afins, incluindo coleta e entrega Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 25/03/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a assembleia abaixo, do Condomínio Residencial Vesper Buriis, localizado na R. Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 391, Buriis, Belo Horizonte, Brasil. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no Espaço CINEMA, dia 24 de Março de 2020, Terça-feira, às 19h em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 19h30min em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre as contas do Síndico e examinar, discutir e votar suas demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do saldo do Exercício ou sobre o rateio de eventual déficit; c) Discutir e votar o orçamento das despesas para o exercício em início; d) Eleger e empossar Síndico, Subsíndico, Conselheiros(as) Fiscal; e) Apresentação de defesa dos moradores notificados; f) Aplicação de Multa a moradores notificados; **IMPORTANTE:** o material de apresentação nas assembleias, os relatórios, planilhas, balancetes, orçamentos, contratos, encontram-se todos disponíveis aos moradores no aplicativo **ByDoor**, na pasta **Assembleia 2020** ou podem ser baixados no link: <https://url.gratis/6MqFn> Contamos com a presença de todos, pois a ausência dos condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados. **Atenciosamente, Síndico em exercício - PRIMORDIAL Síndico Profissional Ltda, CNPJ. 26.606.463/0001-95** **OBS.:** É lícito fazer-se o condômino representar nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condôminos ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do conselho fiscal. **OBS.:** Conforme o art. 1335 do Código Civil é direito do condômino participar das assembleias estando quite com suas obrigações. Pedimos a todos, que possuem pendências, que regularizem a situação para garantir seu direito a voto e participação nas decisões deste condomínio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso**

de Homologação - Edital nº 001/2019 - Extrato do Decreto Nº 008/2020 – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino e organizado pela empresa Exame Auditores & Consultores LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 001/2019, de 22/11/2019, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino – MG, no dia 17/02/2020, e no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 17/02/2020. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino–MG, 09 de março de 2020. Ricardo de Castro Machado– Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA Nº886455/2019- PATRULHA MECANIZADA, no dia 30/03/2020. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: [licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br), site: [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 09 de março de 2020. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira

**COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 003/2020**  
O Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, comunica que em relação à TOMADA DE PREÇOS 001/2020 que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução dos seguintes lotes: 01 – Aberto à ampla disputa - Ampliação de 1.800 metros de linha de recalque de esgoto em tubo PVC DN 150 na EEE - Rhódia (O.O. 4227/19) e 2 - Destinado à participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas – Execução de 154,90 metros de rede coletora de esgoto em tubo de PVC DN 100 no bairro São José (O.Obra 4232/19), incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos conforme especificações técnicas e demais anexos, impugnou o recurso interposto pela licitante D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, na fase documental, a licitante MARAN CONSTRUTORA LTDA. Poços de Caldas, 09 de março de 2020. Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - Portaria nº 086/2019.

EMPRESA PARCEIRA  
**Google** for Education

# Vestibular Kennedy 2020

## A escolha certa para o conhecimento!

**FACULDADES KENNEDY**  
[VESTIBULAR.KENNEDY.BR](http://VESTIBULAR.KENNEDY.BR)

**+ DE 50 OPÇÕES DE CURSOS**

**PRESENCIAL, SEMI E 100% ONLINE**

/FACULDADESKENNEDY  
**0800 031 2103** **31 98488-7050**

RAYSSA KELLY ALUNA KENNEDY